



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.053956/2019-43

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº 2023NE001083, de 20/07/2023.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA ÚNICA VIA.

Vitória, Espírito Santo.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Felipe Vaz Andrade

FELIPE VAZ ANDRADE
Coordenador

Renato Ribeiro Passos

RENATO RIBEIRO PASSOS
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REORÇAMENTADO 2	REALIZADO 31/05/2023	REORÇAMENTADO 3
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 89.641,35	R\$ 178.000,00
2 - Outras receitas do projeto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 89.641,35	R\$ 180.000,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 6.726,00	R\$ 6.726,00	R\$ 15.266,00	R\$ 13.469,70	R\$ 13.469,70
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 2.000,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL	R\$ 18.726,00	R\$ 9.606,00	R\$ 18.146,00	R\$ 15.869,70	R\$ 15.869,70
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.018,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.018,00
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 26.200,00	R\$ 52.600,00
SUBTOTAL	R\$ 28.800,00	R\$ 64.800,00	R\$ 39.800,00	R\$ 26.200,00	R\$ 52.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 22.704,00	R\$ 7.000,00	R\$ 20.522,53	R\$ 22.878,96	R\$ 38.304,53
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 18.200,00	R\$ 7.024,00	R\$ 12.284,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 8.954,76	R\$ 18.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
5.13 – Outros serviços de terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 11.037,47	R\$ 5.426,61	R\$ 15.207,77
SUBTOTAL	R\$ 56.604,00	R\$ 29.724,00	R\$ 55.544,00	R\$ 37.260,33	R\$ 100.112,30
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00	R\$ 2.686,43	R\$ 5.400,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 12.870,00	R\$ 12.870,00	R\$ 3.510,00	R\$ 2.686,43	R\$ 5.400,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 18.726,00	R\$ 9.606,00	R\$ 18.146,00	R\$ 15.869,70	R\$ 21.887,70
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 28.800,00	R\$ 64.800,00	R\$ 39.800,00	R\$ 26.200,00	R\$ 52.600,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.604,00	R\$ 29.724,00	R\$ 55.544,00	R\$ 37.260,33	R\$ 100.112,30
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 12.870,00	R\$ 12.870,00	R\$ 3.510,00	R\$ 2.686,43	R\$ 5.400,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 82.016,46	R\$ 180.000,00
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 178.000,00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 2.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 180.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 21.887,70
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 13.469,70
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 2.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 400,00
SUBTOTAL		R\$ 15.869,70
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 6.018,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 6.018,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 52.600,00
SUBTOTAL		R\$ 52.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 - Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.1.7 - Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.1.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva do Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.1.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.6 - Plano de Saúde e Odontológico	Preencher o ANEXO 15.1	R\$ -
4.2.7 - Seguro de Vida	Preencher o ANEXO 15.2	R\$ -
4.2.8 - Benefício Social Familiar (conforme Convenção Coletiva Trabalho)	Preencher o ANEXO 15.3	R\$ -
4.2.9 - (NR6-EPI, NR7-PCMSO, NR9-PPRA, NR17-AET, LTCAT, PPP, NR15-LAOI, NR16-LAOP, NR1-OS/APR/Treinamento, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	Preencher o ANEXO 15.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 100.112,30
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 38.304,53
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 12.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 9.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 18.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 7.600,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 15.207,77
5.14 - Outros Bens e Direitos - Nacional/Importado	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 100.112,30
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 5.400,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 5.400,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 5.400,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 21.887,70
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 52.600,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 100.112,30
7.5 – Outras Despesas		R\$ 5.400,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 180.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	12	R\$ 177,00	R\$ 2.124,00
FELIPE VAZ ANDRADE - EXECUTADO	33,2	R\$ 177,00	R\$ 5.876,40
FELIPE VAZ ANDRADE - EXECUTADO	1	R\$ 150,45	R\$ 150,45
RENATO RIBEIRO PASSOS - EXECUTADO	29,2	R\$ 177,00	R\$ 5.168,40
RENATO RIBEIRO PASSOS - EXECUTADO	1	R\$ 150,45	R\$ 150,45
TOTAL			R\$ 13.469,70

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	Sistematização (organização) e tabulação dos resultados químicos e físicos das amostras de solo referente ao ano de 2021 e 2022; catalogação e separação das amostras de solo recebidas no ano de 2022.	146.519.107-00	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
- A SER EXECUTADO - EQUIPE DO PROJETO	1	-	R\$ 6.018,00



TOTAL			R\$ 6.018,00
-------	--	--	--------------

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
FABIANO DE OLIVEIRA MACHADO - EXECUTADO	096.807.247-00	-	-	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	146.519.107-00	-	-	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
JOAO PAULO GASPARINI - EXECUTADO	143.135.897-59	-	-	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
VINICIUS DE SOUZA MONTEIRO - EXECUTADO	146.519.107-00	-	-	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
JOAO PAULO GASPARINI - EXECUTADO	143.135.897-59	-	-	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
GUILHERME CARDOSO MARTINS - EXECUTADO	188.350.847-92	-	-	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
RODRIGO JULIO XAVIER - EXECUTADO	143.667.047-06	-	-	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
RODRIGO JULIO XAVIER - A SER EXECUTADO	143.667.047-06	-	-	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
A definir - A SER EXECUTADO	-	-	-	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL						R\$ 45.400,00



Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Carlos Eduardo Costa Paiva - A SER EXECUTADO	064.285.936-10	1978118	UFES	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 52.600,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.1.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.1.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.1.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.1.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
TOTAL						R\$ -

ANEXO 15.1 - Plano de Saúde e Odontológico (Rubrica 4.2.6)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 15.2 - Seguro de Vida (Rubrica 4.2.7)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.3 - Benefício Social Familiar conforme Convenção Coletiva (Rubrica 4.2.8)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15.4 - Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais) (Rubrica 4.2.9)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
TOTAL			R\$ -



Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 2.742,23	R\$ 2.742,23
LABSINTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 9.908,73	R\$ 9.908,73
BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME - EXECUTADO	1	R\$ 5.385,00	R\$ 5.385,00
SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 693,00	R\$ 693,00
GAS AIR LTDA - EXECUTADO	1	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
Provisionamento de recurso para compra de material de consumo.	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
Compra de reagentes químicos e vidrarias para utilização no laboratório- A SER EXECUTADO	1	R\$ 12.625,57	R\$ 15.425,57
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 38.304,53

1

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Compra de equipamentos e material permanente para reposição no lab. de solos - A SER EXECUTADO	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 12.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
			-		R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
					R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
confecção de folders e banners para divulgação - A SER EXECUTADO						R\$ 2.000,00
confecção de sacolas de coleta de amostras de solo - A SER EXECUTADO						R\$ 5.000,00
camisas/bonés com propaganda do lab. de solos - A SER EXECUTADO						R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)						
--	--	--	--	--	--	--



Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
obras para melhoria da infraestrutura do laboratório - A SER EXECUTADO				R\$ 7.600,00
TOTAL				R\$ 7.600,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - EXECUTADO	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51	EXCLUSIVIDADE	R\$ 4.192,61
NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EXECUTADO	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	67.774.679/0001-47	Cotação (3 orçamentos)	R\$ 1.234,00
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - A SER EXECUTADO	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51	EXCLUSIVIDADE	R\$ 1.600,00
Manutenção de equipamento do laboratório - A SER EXECUTADO	-	-	-	R\$ 8.181,16
TOTAL				R\$ 15.207,77

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 30 - Outros bens e direitos - Nacional/Importado (Rubrica 5.14)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
TOTAL			R\$ -
			R\$ -





Processo nº 23068.053956/2019-43 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020

Data e Hora de Criação: 20/07/2023 às 14:53:05

Documentos que originaram esse envelope:

- Via 5º TA com Anexos.pdf (Arquivo PDF) - 12 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 421bd9e44cdce9b0761a47b8f662a329d55331092f4bd3feef6f2ca99cab0986

[SHA512]: 4ca5a7113122467b8478bd0046f6cdb141ca71ad701a00477a291323dc627e2905698059e9d659639b757b811e781356abab5698fe6ff4f69a1fc8e0421b9a080

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 20/07/2023 - 16:54:00, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: 1366560a2c2940f91aa33b3b74a3e0456897d76e2e0004fe310691560293cf27



ASSINADO - FELIPE VAZ ANDRADE (felipe.andrade@ufes.br)

Data/Hora: 21/07/2023 - 08:15:00, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.761727, -41.536682]

[SHA256]: 94ddfb90c64abf8719d98c448fc2ffafd45a0dc8364c26df9433966a38b0dfe3



ASSINADO - RENATO RIBEIRO PASSOS (renato.passos@ufes.br)

Data/Hora: 20/07/2023 - 16:11:31, IP: 200.137.72.202

[SHA256]: d9e158994a86c4e233997f4b70cbe824ccd8d21e7d126a93a523314ab90b909c



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 21/07/2023 - 11:50:14, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.276563, -40.302725]

[SHA256]: ee16300499026083dfff5ff93ae5e45283230f17f67dc267a6ee12facd584b7f

Histórico de eventos registrados neste envelope

21/07/2023 11:50:16 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
21/07/2023 11:50:14 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
21/07/2023 11:49:41 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
21/07/2023 11:49:39 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
21/07/2023 08:15:00 - Assinatura realizada por felipe.andrade@ufes.br, IP 200.137.72.202
21/07/2023 08:13:50 - Envelope visualizado por felipe.andrade@ufes.br, IP 200.137.72.202
20/07/2023 16:54:00 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
20/07/2023 16:53:36 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
20/07/2023 16:53:33 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
20/07/2023 16:11:31 - Assinatura realizada por renato.passos@ufes.br, IP 200.137.72.202
20/07/2023 16:10:12 - Envelope visualizado por renato.passos@ufes.br, IP 200.137.72.202
20/07/2023 15:02:21 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
20/07/2023 15:02:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
20/07/2023 14:53:08 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51